



RESOLUÇÃO Nº 164 - CEPEX/2007

APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA JACQUELINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM ADMINISTRAÇÃO, NA FACULDADE NOVOS HORIZONTES

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX**– da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 043/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a Resolução CEPEX Nº 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o afastamento da Professora **JACQUELINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE**, Matrícula Nº 1046052-5, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Administração, na Faculdade Novos Horizontes.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) anos, a contar de 02 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX